


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>273</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>10325</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de mestre cerimonial durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora, no dia 11/07/2019, das 18h às 22h.</b>

PE-002/AF  
4/10/2018

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2853	04.07.2019	ORDINARIO	10325	2876	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		10325	0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : RENATA LANA AZEVEDO	<b>CNPJ / CPF</b> : 20.486.773/0001-37				
<b>Endereço</b> : AV PROGRESSO, 746	<b>Bairro</b> : PROGRESSO				
<b>CEP</b> : 36555-000	<b>Cidade</b> : ERVALIA	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : BRASIL	<b>Agência</b> : 2044-3	<b>Conta</b> : 20.207-X			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE MESTRE CERIMONIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA ZONA DA MATA EM JUIZ DE FORA, NO DIA 11/07/2019, DAS 18H AS 22H.		1	R\$500,00	R\$500,00	
Valor por Extenso					
Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$211.300,00	R\$140.284,42	R\$500,00		R\$70.515,58	

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2019

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 04/07/2019  
18:17:49

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 05/07/2019 17:18:54

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 08/07/2019  
09:17:22

**Pedido de:** Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
**Emitido em:** 04/07/2019 **Data para entrega:** 11/07/2019

**Justificativa:** Tendo em vista a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, na cidade de Juiz de Fora, no dia 11/06/2019, faz-se necessária a contratação de 1(um) mestre cerimonia, que prestará serviço durante o evento, com a função de apresentar e conduzir a programação do Seminário.

Inserido no contexto do Programa de Educação Continuada, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O processo de contratação foi previsto no Plano de Trabalho de 2019, sendo os recursos orçamentários previstos nas rubricas 6.3.1.3.02.01.022.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de mestre cerimonial durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora, no dia 11/07/2019, das 18h às 22h.  Observação: O evento será realizado no auditório Goyas do Trade Hotel, localizado na Avenida Itamar Franco, 3.800, Cascatinha, Juiz de Fora/MG.

**Número do centro de custo:** 414 SEMINÁRIO DE DESENVOLV E CAPACITAÇÃO-Z. DA MATA-JUIZ DE FORA  
**Número do projeto:** 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS  
**Conta contábil:** 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
**Valor disponível:** R\$ 8.168,56  
**Valor estimado:** R\$ 500,00  
**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**  
**Fiscal técnico do contrato:**  
**Substituto do fiscal:**

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 05/07/2019  
15:57:13

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 08/07/2019  
09:09:41

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: RENATA LANA ASEVEDO  
CPF/CNPJ: 04.892.588/679-  
Contato: RENATA  
Telefone: (32) 98435-5610  
E-mail: renatalana@msn.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de mestre cerimonial durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora, no dia 11/07/2019, das 18h às 22h.  Observação: O evento será realizado no auditório Goyas do Trade Hotel, localizado na Avenida Itamar Franco, 3.800, Cascatinha, Juiz de Fora/MG.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 500,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Vinicius Tadeu Rezende Rosa

AUTORIZADO POR: Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA: 08/07/2019